



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Ata de Reunião do Comitê de Investimentos

ATA nº 03/2026 – Reunião Ordinária de 20 de março de 2026

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sede do ITUPREV, situada na Avenida Antônio Gazzola, 1001 – 9º. Andar na cidade de Itur/SP, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itur - ITUPREV, os membros **Ruy Jacques Ceconello** (Superintendente), **Ricardo Antônio Bortolini** (Diretor Financeiro) **Marcio Roberto Fernandes Coelho**, **Sergio Stefan Dimov Xavier** e **Robson Roberto da Silva**. Participaram também da reunião como convidados, José Julio Junior (Analista Administrativo,) Mariana Aparecida Ferreira Buzzo (Assessora) e Larissa Batista Queiroz (estagiária). O Comitê de Investimento foi composto e seus membros nomeados pela Portaria ITUPREV nº 052 de 02/05/2024 com um mandato de 24 (vinte e quatro) meses, posteriormente a composição foi alterada pela Portaria nº 072 de 25/06/2024. A reunião foi presidida pelo membro Ruy Jacques Ceconello, que inicialmente deu boas-vindas a todos e em seguida designou a Assessora Mariana Aparecida Ferreira Buzzo para secretariar a reunião. A secretária apresentou a Ordem do Dia: **1) Abertura e Verificação do Quórum; 2) Cenário Macroeconômico; 3) Resultado da Carteira de Fevereiro 2026; 4) Homologação APR de fevereiro 2026; 5) Homologação dos Relatórios de Investimentos; 6) Alocação de Recursos.; 7) Memórias de Reunião Fevereiro 2026; 8) Assuntos Gerais.** **1) Abertura e Verificação do Quórum:** O Presidente deu as boas-vindas e agradeceu a participação de todos, e procedeu a verificação do quórum e concluiu que a reunião estava apta a ser iniciada. A secretária detalhou os itens que seriam tratados na ordem do dia. **2) Cenário Macroeconômico:** O Diretor Financeiro apresentou brevemente as informações contidas no Boletim Focus de 13/03/2026. Referente a Taxa Selic, a mediana para os juros básicos subiu de 12,13% para 12,25%, refletindo a piora na expectativa do mercado frente às recentes questões geopolíticas envolvendo EUA, Israel e Irã. A expectativa para o IPCA em 2026 saltou de 3,91% para 4,10%, refletindo um possível aumento na pressão sobre os preços e interrompe o otimismo anterior. Sobre o PIB a expectativa foi levemente revisada para cima, passando de 1,82% para 1,83%, indicando que a atividade produtiva segue resiliente apesar do cenário de juros desafiador. E sobre o Câmbio dólar apresentou uma ligeira melhora na cotação projetada, recuando de R\$ 5,41 para R\$ 5,40, mantendo uma trajetória de queda pela quarta semana consecutiva. Pontuou sobre como as ações adotadas pelo EUA e seu aliado Israel, que desestabilizam a frágil ordem global, impactam o mercado e trazem volatilidade. **3) Resultado da Carteira de Fevereiro 2026:** O desempenho da Carteira do Ituprev no mês de fevereiro foi de 0,87%, com o acumulado de 2,15% frente a meta atuarial de 0,96% para o período. A meta acumulada foi de 1,92% e o patrimônio em investimentos atingiu a marca de R\$ 1.025.404.983,01 milhões e o rendimento mensal foi de R\$ 8.876.016,15. **4) Homologação APR de fevereiro 2026;** As APR's de fevereiro, numeradas de 54 a 109, foram encaminhadas previamente para os membros do comitê, que as analisaram e homologaram. No período, foram emitidas APR's de aplicações, resgates e amortizações. As APR's assinadas são publicadas no site do Ituprev, em observância ao princípio da transparência. **5) Homologação dos Relatórios de Investimentos;** O Relatório Anual de Investimentos 2025, junto dos relatórios de investimentos de dezembro/2025 e janeiro/2026, foi encaminhado previamente aos membros, que os analisaram e aprovaram sem emendas. **6) Alocação de Recursos:** O Diretor Financeiro, como de praxe, lembrou que os Investimentos pautados para deliberação sobre a conveniência de Alocação, Realocação e Resgate foram objeto de análise prévia de risco, custo e retorno. Esclareceu que para a análise de cada uma das proposições, a fim de subsidiar as decisões, os membros do Comitê utilizariam de Relatório elaborado para tal fim, de cada um dos investimentos propostos encaminhados previamente à reunião, e que todos tiveram acesso ao desempenho dos investimentos elegíveis e todas as características de cada um destes, em especial: I- Os Administradores, Gestores, Custodiantes, II – a taxa de administração e taxa de performance; III - a liquidez;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

IV – a rentabilidade dos fundos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, além disto apresentou também quantidade de cotistas, o patrimônio Líquido do Fundo, o Enquadramento, a Classificação ANBIMA, e a adequação à Política de Investimento do ITUPREV. O Diretor Financeiro iniciou apresentando proposta de **ALOCÇÃO** para o fundo **PORTO SEGURO SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ: 03.233.070/0001-88**, Artigo 7º, Inciso I da Resolução 5272/2025; e de **RESGATE** para os fundos **TRÓPICO CASH PLUS FI RF LP – CNPJ: 47.409.927/0001-43** Artigo 7º, Inciso VII da Resolução 5272/2025; **CLARITAS FI RF CRÉDITO PRIVADO LP – CNPJ: 11.447.136/0001-60** Artigo 7º, inciso VII da Resolução 5272/2025 e **AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES - CNPJ: 11.392.165/0001-72** Artigo 8º, inciso I. o Comitê analisou inicialmente a necessidade de **REALOCAÇÃO** de investimentos da atual Carteira do Ituprev. O Comitê identificou a necessidade de ajustes considerando o atual cenário, e **DECIDIU** por encaminhar: a) **NÃO ALOCAR** recursos no fundo **PORTO SEGURO SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ: 03.233.070/0001-88**, em razão da Carteira do Ituprev possuir fundos com estratégia semelhante e com retornos compatíveis; b) **RESGATE TOTAL** dos fundos **TRÓPICO CASH PLUS FI RF LP – CNPJ: 47.409.927/0001-43** e **CLARITAS FI RF CRÉDITO PRIVADO LP – CNPJ: 11.447.136/0001-60** a fim de diminuir a exposição da carteira a fundos que possuam crédito privado corporativo; c) **RESGATE TOTAL** dos fundo e **AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES - CNPJ: 11.392.165/0001-72** a fim de diminuir a exposição à estratégia **SMALL MID CAPS**. Na sequência a fim de garantir a gestão adequada dos recursos disponíveis o Comitê, autorizou, que os recursos eventualmente alocados no **BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05**, ou no **BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 42.592.315/0001- 15**, seja a título de Recursos Previdenciários ou Taxa de Administração, possam ser realocados conforme oportunidade e conveniência para o(s) fundo(s) **BB TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CNPJ:11.046.645/0001-81** e/ou **BB TESOUREIRO FIC RENDA FIXA SELIC LP CNPJ: 04.857.834/0001-79** justificando que há a necessidade de tal estrutura para evitar que recursos fiquem em disponibilidade sem direito a rendimento. O Comitê autorizou que os recursos permaneçam assim investidos, até nova deliberação ou necessidade de resgate para fazer frente a compromissos inerentes à folha de pagamento ou obrigações financeiras, tributárias e fiscais, ou ainda cumprir resoluções do Comitê de Investimento, quando então poderão ser resgatados consignando que tais movimentações estão expressamente autorizadas pela presente Ata até próxima resolução que a mantenha ou modifique. Todos os membros declararam a inexistência de conflito de interesses com as instituições e gestores de recursos envolvidos nas operações de investimentos, conforme o artigo 98 da Portaria MTP nº 1.467/2022. **7) Memórias de Reunião Fevereiro 2026;** O Diretor Financeiro informou aos membros do Comitê que, durante o mês de fevereiro, o Ituprev reuniu-se com a **SANTANDER ASSET** presencialmente para apresentar Indiara Cordeiro, a nova responsável pela relação com investidores, e com Gustavo Leite da Lema Consultoria, para alinhamento de demandas. **8) Assuntos Gerais: a) Análise da Carteira Enquadramento/ Desenquadramento CMN.5.272/25:** O Diretor Financeiro apresentou o fluxograma para gestão de resgates em casos de **desenquadramento passivo** (Resolução CMN 5.272). O processo inicia-se pela **Identificação** da desconformidade, seguida de um **Diagnóstico Técnico** que avalia riscos, liquidez e impactos atuariais. Com base nisso, opta-se pela **Manutenção Monitorada** (reenquadramento natural) ou pela elaboração de um **Plano de Execução** para intervenção ativa. Ambas as vias exigem **Formalização em Ata** e **Monitoramento Periódico** até a consolidação do reenquadramento dos ativos. Logo após isso, apresentou o relatório da carteira de março/2026 elaborado pela Lema Consultoria, que tabelou os fundos desenquadrados por concentração conjunta dos RPPS sobre o patrimônio líquido dos fundos, pela habilitação das instituições financeiras e pelo nível de certificação institucional do Ituprev (Pró-Gestão). Após discussão sobre como será o processo de gestão dos fundos desenquadrados, os membros decidiram pela criação de um cronograma de monitoramento e resgate da seguinte forma: **Art. 7º, V – Fundos ou ETF de Renda Fixa** e **Art. 7º, VII – Fundos de Renda Fixa Crédito Privado** serão monitorados até março/2027 para verificar se ocorre o enquadramento



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

ou procede-se o resgate; **Art. 8º, I – Fundos de Ações** passarão por um cronograma de desinvestimento onde a Diretoria Financeira conversará com os gestores para entender as perspectivas de enquadramento e após isso verificará a viabilidade de resgates, sendo o prazo 60 dias para resgate de 50% e 90 dias para possibilidade de resgate total; **Art. 8º, III - Fundos BDR-Ações/BDR-ETF** serão monitorados até março/2027 se ocorre o enquadramento ou procede-se o resgate;; **Art. 9º, II – FIC Aberto Investimento no Exterior (20% PL)** passarão um cronograma de desinvestimento sendo o prazo 120 dias para rediscussão sobre resgate; **Art. 10º, I Fundos Multimercados**, onde o fundo e ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM passará pelo cronograma de desinvestimento com o prazo de 120 dias para rediscussão sobre resgate, por ser o único fundo do artigo com liquidez. Os fundos do **Art. 7º, I** não foram discutidos pois estão integralmente enquadrados nos critérios da Resolução. Já os fundos dos artigos **Art. 7º, IX, Art. 10º, III e Art. 11º** não foram colocados em pauta no plano de execução em razão de serem fundos fechados para resgate, dessa forma eles passarão por manutenção monitorada.; **b) FIDC MULTISSETORIAL MAXIMUM:** A administradora BNY Mellon comunicou uma redução no patrimônio do fundo (data base 23/02/2026), devido a um acordo de **R\$ 2,1 milhões** com agentes de cobrança referente a remunerações variáveis previstas em contrato. A decisão, tomada em conjunto com o Comitê de Cotistas, visa eliminar contingências e reduzir riscos jurídicos e financeiros. Segundo a gestão, o fundo possui recursos suficientes para o pagamento e manterá uma reserva financeira após a quitação. **c) Alteração na marcação de Título Público Federal:** A Diretoria Financeira propôs a alteração do critério de precificação da NTN-B/2040 (quantidade 3.380, adquirida em 17/12/2021), passando da **MARCAÇÃO A MERCADO PARA A MARCAÇÃO NA CURVA**, conforme fundamentado no Anexo VIII da Portaria MTP nº 1.467/2022 - Artigo 8º § 2º. O objetivo da mudança é alinhar o título ao passivo atuarial, reduzir a oscilação dos resultados e valorizar o ativo. Foi explicado que o título em questão está marcado a mercado por ter sido classificado anteriormente como recurso da Taxa de Administração, mas, após ser reclassificado como recurso previdenciário (conforme aprovado em Ata nº 20/2025 do Conselho de Administração), reconheceu-se a ausência de necessidade de liquidez para este título até seu vencimento, segundo as projeções do Estudo de ALM de 2025. A proposta, que conta com pareceres favoráveis das consultorias de investimento, atuarial e contábil, além de manifestação positiva do Ministério da Previdência via sistema Gescon, foi **APROVADA** por unanimidade pelo Comitê e passará a ser discutida pelo Conselho de Administração. **d) Impacto e Exigências da Resolução CMN 5.272/2025:** O Diretor Financeiro apresentou os principais impactos da Resolução CMN nº 5.272/2025 sobre o Instituto, destacando os **novos enquadramentos de ativos vinculados aos níveis do Pró-Gestão** e a **nova exigência do acompanhamento do passivo (ALM)**. Ressaltou a **obrigatoriedade de uma gestão de riscos mais efetiva**, abrangendo o mapeamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal e sistêmico, além do **novo rito para levantamento e divulgação de custos** e do **aumento do rigor na execução de operações junto às instituições financeiras**. No tocante à governança, enfatizou que a **responsabilização deixa de ser difusa para tornar-se explícita**, recaindo sobre o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, responsável pela gestão das aplicações, Comitê de Investimentos, consultores e demais profissionais envolvidos. Foram citados, ainda, a **inclusão dos princípios da prudência financeira e da tempestividade**, bem como o **maior peso atribuído à integridade e à independência**, definindo-se conflito de interesses como qualquer situação que comprometa a imparcialidade decisória, independentemente de vantagem econômica direta. Por fim, tratou da **exigência de adequado padrão técnico para as consultorias de investimento** e informou que **o processo decisório passa a figurar como o principal objeto de fiscalização**. Ato contínuo o Presidente abriu a palavra para todos os que dela quisessem fazer o uso e, não havendo manifestações, os trabalhos foram encerrados. A presente Ata foi lavrada e lida, após o que foi aprovada e será assinada digitalmente pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11:52 horas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

Assinaturas:

Ruy Jacques Ceconello

Presidente

Robson Roberto da Silva

Membro

Ricardo Antônio Bortolini

Membro

Marcio Roberto Fernandes Coelho

Membro

Sergio Stefan Dimov Xavier

Membro